



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 19/10/15

Protocolo

PARECER Nº 22, DE 2015.

(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 119 de 2015 - Dispõe sobre Autorização para a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDETEC, Fornecer 01 (uma) Bolsa- técnica referente à Implementação do Projeto “Cerne 2” através do SEBRAE/PR e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Fernando Winter (PTN)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O presente projeto de Lei visa autorizar a FUNDETEC a fornecer uma bolsa de estudo em parceria com SEBRAE/PR atendendo ao projeto Cerne 2 – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, para um estudante, profissional formado ou pesquisador, cujo valor da bolsa é de 800,00 reais por 12 meses.

O valor da bolsa será transferido pelo SEBRAE/PR não representando ônus ao Município. O objetivo da pesquisa é desenvolver uma plataforma de soluções de forma a ampliar a capacidade da incubadora em gerar empreendimentos inovadores bem sucedidos , fomentando a tecnologia na região.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural, âmbito do Município de Cascavel.

Diante do mérito, a comissão de Educação, Cultura e Desporto considera o projeto de lei autorizativo benéfico ao município, uma vez que promove e incentiva a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico regional, considerando ainda o convênio entre a FUNDETEC e o SEBRAE/PR de extrema importância, somos FAVORÁVEIS a presente matéria.



Câmara Municipal de Cascavel

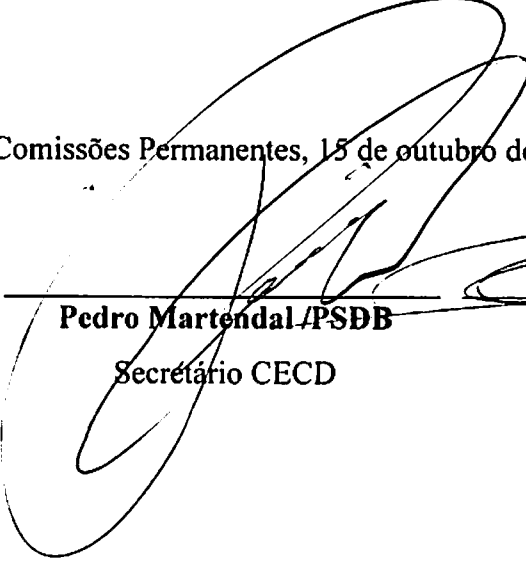
ESTADO DO PARANÁ

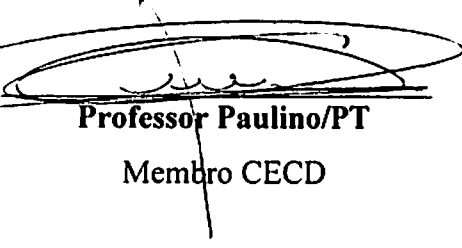
III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Fernando Winter, Pedro Martendal e Paulino Pereira da Luz.

Sala das Comissões Permanentes, 15 de outubro de 2015.


Fernando Winter/PTN
Presidente CECD


Pedro Martendal/PSDB
Secretário CECD


Professor Paulino/PT
Membro CECD